



## CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 2/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 9.1 a 9.3** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva.

2 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – AFRODESCENDENTES**, com base nos critérios estabelecidos nos itens nos **itens 3, 7.22 e 9.1 a 9.3** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos na condição de afrodescendentes classificados após a Prova Objetiva.

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

a) ausente;

b) que obtiver **menos de 50 pontos**;

c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;

d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

4 – **INFORMAR** que não houve candidato portador de deficiência aprovado na Prova Objetiva.

5 – **ESTABELECE**R os dias **28 de fevereiro e 1º de março de 2019** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

TIETÊ, 27 de FEVEREIRO de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
Prefeito Municipal